Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo CMP nº 8120/2023
Projeto de resolução nº 6/2023 — "Dispõe sobre a concessão de plano de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Piedade."
Autoria: Mesa Diretora
Emenda SAPL nº 16/2023

Emenda nº 2 – Emenda modificativa

"Altera o art. 6º do projeto de resolução nº 6/2023."

O *art. 6º passa a ter a seguinte redação:*

Art. 6º Servidores que não estejam em atividade, sejam eles licenciados ou aposentados, e seus dependentes poderão permanecer na condição de beneficiários do plano de saúde, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998 e Resolução Normativa nº 488, de 29 de março de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS —, ou outra que suceder, desde que assuma a integralidade com pagamento, na forma a ser estabelecida no processo licitatório.

Justificativa:

A emenda visa corrigir as nomenclaturas das legislações citadas.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 19 de outubro de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilsom Castanho
Membro